

**COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E
MUNICIPAIS**

01.06.2016

AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA. LTDA. - ME**COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E
MUNICIPAIS****01.06.2016**

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Havendo o quórum regimental declaro aberta a Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais, a 5ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa do Primeiro Biênio da 18ª Legislatura.

Deputado Celso Nascimento, deputado Giriboni, deputado Carlos Neder, deputado Luiz Turco, deputado Coronel Telhada e deputada Marta Costa também presentes para iniciarmos a reunião.

Solicito então à secretária que faça a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Pela ordem, deputado Carlos Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Se é regimental, damos por aprovada a ata da reunião anterior e passamos ao objeto da convocação dessa presente reunião.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Pois não?

O SR. CARLOS NEDER - PT - Presidente, nós temos um requerimento, o único ponto de pauta além de ouvirmos a prefeita.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Sim...

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pergunto a V. Exa. se poderia haver uma inversão na pauta.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Colocar inicialmente o requerimento?

O SR. CARLOS NEDER - PT - O requerimento.

O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem.

O SR. CELSO NASCIMENTO - PSC - Eu gostaria de pedir vistas nesse requerimento, se possível.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - É regimental. Vista concedida ao deputado Celso Nascimento, portanto o próximo item, objeto dessa reunião será ouvir a senhora prefeita do município de Araçoiaba da Serra, a senhora Mara Lúcia Ferreira de Melo, que vai discorrer sobre problemas de divisas entre o município de Araçoiaba da Serra e o município de Iperó.

Esse é um assunto que já tínhamos recebido um requerimento, despachamos na época para a devida tramitação e de lá para cá temos buscado uma tentativa de solução desse problema.

Então convido a prefeita Mara Lúcia para ocupar o local aqui na mesa ao nosso lado, para que possa fazer sua apresentação. Quero registrar também, com satisfação, a presença dos representantes do IGC, Instituto Geográfico e Cartográfico, o senhor Antônio Jardim e o senhor José Aguirre.

Também solicito que poderiam ocupar um local aqui, e terminada a apresentação da senhora prefeita, eventualmente poderíamos, na medida em que os deputados também tiverem interesse, ouvir os representantes do IGC sobre esse assunto, já que o IGC é parte fundamental nesse processo todo.

O SR. DEPUTADO LUIZ TURCO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Pois não, deputado Luiz Turco.

O SR. DEPUTADO LUIZ TURCO - PT - Primeiramente quero cumprimenta-lo e agradece-lo pelo empenho que o senhor teve para pautar essa reunião aqui hoje, com a presença da nossa prefeita. Cumprimentar também os deputados presentes e cumprimentar a prefeita Mara pela sua presença e o excelente trabalho que vem realizando na cidade de Araçoiaba. Quero agradecer especialmente pelo empenho que V. Exa. teve em pautar essa questão no dia de hoje. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Muito obrigado, deputado. Nosso esforço aqui é para podermos encontrar uma solução para essa questão que está colocada, o problema das divisas entre o município de Araçoiaba da Serra e de Iperó. A prefeita, que tem o conhecimento também, com a palavra para fazer sua apresentação.

A SRA. MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Muito boa tarde a todos e todas. Queria em nome do presidente desta comissão, Davi Zaia, começar minha fala oportunamente agradecendo o fato desta Casa e desta comissão efetivamente ouvir e dar voz a uma simples cidade do interior de São Paulo.

Como todos aqui sabem, efetivamente, a nossa vida acontece na cidade. Quero começar agradecendo a presença, efetivamente, dos deputados aqui que se fazem presentes, o que permite que possamos ser ouvidos nesse momento. Não sei se consigo lembrar o nome de todos, mas sintam-se cumprimentados por mim em nome do presidente.

Por ter sido um ofício do deputado Luiz Turco, com quem já conversávamos a algum tempo, queria fazer um agradecimento especial ao deputado Luiz Turco. Também quero saudar aqui de forma muito especial os demais, em nome do Edson Giriboni, que é o deputado da nossa região, deputado por Itapetininga e região, e o deputado que conhece um pouco da nossa dor lá de Araçoiaba da Serra.

Rapidamente gostaria de pedir aqui para que, vou chamar aqui o Carlinhos, o Misael, para que colocasse a disposição dos deputados que estão presentes e dos senhores e senhoras que estão participando, fiz aqui, na verdade, 15 cópias do que iremos apresentar para que vocês tenham em mãos a possibilidade de acompanhar conosco aqui.

Peço desculpas se em algum momento não fazemos entender, mas oportunamente nos colocamos a disposição para responder. Quero também saudar aqui,

Presidente, no início da minha palavra, o seu assessor, o Daril. Agradecer ao Daril por me receber de forma muito humanizada em seu gabinete, entendendo a questão.

O Daril me proporcionou uma reunião já com o Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo anteriormente. Foi nessa reunião que nós chegamos a esse caminho, de poder ser ouvida por essa comissão que efetivamente tem um papel de ajudar nesta mediação, deste problema e deste conflito de nossa cidade com nossa vizinha e querida cidade de Iperó.

Também quero agradecer o empenho dos trabalhadores e companheiros do Instituto Geográfico e Cartográfico, o IGC. O Jardim já esteve conosco em uma primeira reunião, o diretor acho que é o Elsieo né... O Celso. O Celso não pode estar presente, mas o Jardim me apresentou aqui um estagiário lá do IGC, de apenas 43 anos de casa, então um estagiário, que está aqui para me ajudar a tirar algumas dúvidas também acerca do que eu venho propor.

Sem mais delongas, queria rapidamente esboçar aos senhores um pouco de nossa história. Araçoiaba da Serra está a 114 quilômetros da capital, dotada de um corredor, dois corredores importantes sobre o ponto de vista rodoviário, ou seja, a Rodovia Raposo Tavares e a Rodovia Castelo Branco. Ela está em uma proximidade, portanto, muito grande com a capital. Tem a seu envolto uma importante cidade, que agora inclusive é a sede da região metropolitana de Sorocaba, portanto a cidade de Sorocaba.

Araçoiaba da Serra tem um território de 255 quilômetros hoje. Ela já teve 365. Então vocês podem falar: “Mas prefeita, você quer ampliar seu território? Quer ampliar seus problemas, é isso que você veio nos pedir ou mostrar nessa tarde de hoje?”, e vou dizer aos senhores que não. Embora tenhamos 1.400 quilômetros de estrada de terra para tomar conta, nosso objetivo, efetivamente, é no sentido de corrigir uma distorção que passou a acontecer a partir de 1964.

Até 1964, Araçoiaba da Serra, portanto, tinha uma extensão territorial maior, que alcançava toda a comunidade do chamado “O Araçoiabinha” e também a Fazenda do Império, a fazenda federal que se localizava em nosso território. Hoje passou por várias funções históricas, e foi na verdade a primeira fábrica real, o primeiro embrião das siderurgias das Américas. Portanto, a Floresta Nacional de Ipanema hoje abriga o sítio histórico, e foi ali que surgiu a primeira metalurgia das Américas. O grande ABC e o Brasil todo devem muito ao território araçoiabano.

Dom Pedro escolheu naquele momento a instalação da Fábrica Real, e foram confeccionadas ali as primeiras armas brancas para a Guerra do Paraguai. Araçoiaba

surge nesse contexto em um primeiro momento como Campo Largo, sendo assim o nome de nossa cidade, ao pé do morro, como se fala na roça, ao pé da serra.

Essa serra, riquíssima em ferro e cobalto, Dom Pedro, ou seus técnicos na época do império, identificaram ali, portanto, uma importante matéria prima. Ali avizinhou-se obviamente os trabalhadores dessa fábrica. Portanto, surgem as primeiras ocupações e habitações envolto à fazenda, que fora chamado de “O Araçoiabinha”.

Efetivamente, como a época o domínio e a força política que determinava a época era a igreja, quando se dá a segunda paróquia criada no Campo Largo, mudou-se a sede da fazenda para fora da fazenda. Essa sede se tornou a Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Campo Largo, e posteriormente, com a criação dessa nova paróquia, desse novo município, muda-se também o nome, tendo em vista que Campo Largo era uma cidade do Paraná.

O nome à época estabelecido foi pensado com base no nome do morro, o morro Araçoiaba, ou melhor, Araçoíba em tupi guarani, que significa o “esconderijo do sol”. Então Campo Largo passa a se chamar Araçoiaba. Araçoiabinha a vila e a nova paróquia, a sede torna-se Araçoiaba da Serra, pelo morro Araçoiaba.

Portanto nós temos em nossa origem, em nossa história, se a cada momento qualquer aluno quiser fazer um resgate da história de sua cidade vai entender que Araçoiaba da Serra se origina justamente de um território que hoje não lhe pertence mais. Em 64, quando da criação de vários municípios no país, não foi diferente na região de Sorocaba.

Votorantim se emancipa da cidade de Sorocaba, Iperó se emancipa da cidade de Boituva, Capela do Alto se emancipa da cidade de Araçoiaba. Portanto, há a criação desses novos territórios envolto à nossa cidade. Nessa oportunidade nem plebiscito fora feito, foi uma decisão, um ato do governo na época, que criou esses novos municípios, obviamente com base legal deve ter sido feito, mas a cidade sequer foi consultada.

Com isso, senhores, eu coloco à baila o problema em si que viemos discutir hoje, que se chama “O Araçoiabinha”. Essa comunidade, esse bairro, basicamente todo acontece dentro da cidade de Araçoiaba da Serra. Esse bairro tem o seu colégio eleitoral, o segundo colégio eleitoral da cidade, tem a segunda arrecadação de tributos, acontece também nessa comunidade, nesse bairro. No entanto, esse bairro pertence ao município de Iperó.

Araçoiabinha está localizada basicamente a três quilômetros do centro de nossa cidade, e basicamente a 21 quilômetros do centro da cidade de Iperó. Para se chegar em

Iperó, Araçoiabinha tem que passar pela cidade, pela estrada de Sorocaba, dar toda a volta na Fazenda Ipanema para adentrar à estrada que chega até Iperó. Portanto, toda a vida da comunidade, desse povo de Araçoiabinha acontece na cidade de Araçoiaba da Serra.

Queria começar, portanto, descrevendo para os senhores com esse material que temos em mãos, e peço mais uma vez se falharmos na apresentação, peço ajuda dos meninos do IGC, que conhecem bastante nossa história, inclusive o Jardim, que possam nos orientar. Principalmente acerca do papel jurídico, que na oportunidade que se encontramos aqui na Assembleia, foi colocado para nós aqui no IGC.

Ao termino da minha fala quero ajudar na desconstrução do que está dito, enquanto paradigma pelo IGC, que não temos base nem marco legal para que o Estado, ou melhor, que esta Casa, possa definir a situação. Trago aqui um documento que passou exatamente nesta comissão, no ano de 2011, em que há um parecer jurídico desta Casa que coloca para nós uma jurisprudência dando condição desta Casa de resolver essa questão definitivamente.

Então quero apresentar primeiramente o problema e ao termino, antes do encaminhamento, quero apresentar também, está em anexo no documento, esse parecer desta comissão em 2011, feito em papel sulfite não reciclado e branco, mostrando um parecer aprovado por esta Casa no anexo que vocês têm em mãos.

Ele não está aqui em nossa apresentação, mas colocamos anexado ao documento, para que ele nos dê uma base legal de algum encaminhamento efetivo que possamos ter nesta tarde de hoje. Portanto, senhores, vamos à querida senhora de 159 anos Araçoiaba da Serra.

Eu mesmo vou mudar aqui, é isso? Ok, muito bem.

Se vocês pegarem os anexos, basicamente irão perceber nessa primeira imagem que essa escola, embora esteja em território araçoiabano... Em Iperó, pertence a Araçoiaba da Serra. Essa é nossa escola de ensino fundamental um. Hoje... Deixa eu pegar rapidamente aqui, nós temos em média 226 alunos, com o custo de R\$ 189 mil por ano. Então esse anexo mostra nossa escola de fundamental um.

Depois temos a Escola Pedro Ferreira Duarte com 200 alunos, a um custo de R\$ 206 mil reais por ano, de ensino fundamental dois. Nós temos também essa creche, a Creche Alfredo Emiliano Lourenço, hoje com 75 crianças a um custo de R\$ 92 mil por ano. É uma creche que atende, portanto, essa comunidade.

Nós também, dentro ainda da educação, também custeamos todo o transporte escolar, sendo cinco ônibus e quatro vans, com o custo em média de R\$ 600 mil por ano, dentro do município de Iperó.

Nós temos também, segundo a imagem, já no tema saúde, uma unidade de saúde do programa Estratégia e Saúde da Família, que realiza ao ano, e esse levantamento foi de 2015, realizamos 7.433 consultas médicas. Dessas, 1.185 consultas foram odontológicas, 8.614 visitas de agentes comunitários nas residências, e 142 consultas domiciliares. Esse equipamento e serviço dentro do território de Iperó.

Nós ainda ofertamos, aqui, dentro do item Assistência Social, nesta imagem, o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar, no valor de R\$ 32 mil reais por ano, no contrato dessas oficinas que são de musicalização, boxe, artesanato e capoeira.

Também mantemos, e aliás trocamos todo esse gramado. Ele tem hoje uma irrigação automática, com água reaproveitada, nosso campo de futebol que atende hoje na comunidade de Araçoiabinha, na cidade de Iperó, quatro times de futebol nesse campo.

Também temos, aí a apresentação acho quê... Vou voltar aqui, a apresentação está... Vamos ver se volta aqui. Voltou. Paramos aqui no campo de futebol.

Nós também temos, ainda dentro do tema assistência social, distribuimos hoje 96 toneladas de alimento por ano, por meio do programa de aquisição de alimentos, um programa federal que atende todas as famílias em situação de vulnerabilidade, até porque esse bairro tem um problema de alta complexidade de famílias em situação de risco, de vulneráveis, porque também se localiza nessa comunidade o Jardim São Roque, conhecido como (ininteligível), que é um princípio de favelização na cidade.

Não que seja. Muito pelo contrário, é uma comunidade extremamente importante e carente que necessita efetivamente que se resolva essa questão, porque queremos agora urbanizar essa comunidade. Temos hoje o empenho no valor de R\$ 1 milhão e 480 mil reais, e não podemos licitá-lo nessa comunidade. Temos o recurso, temos condições de fazer o pavimento, a drenagem, dar qualidade de vida a essas pessoas, e não conseguimos porque o município é de Iperó.

Também distribuimos e temos ali naquela comunidade 120 famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família. Também temos a distribuição através do programa Viva Leite, 3.466 litros de leite distribuídos por ano. Além daquele campo de futebol, temos também no bairro do Mirantes, que também está nessa região, pertencendo parte a

Iperó, um outro campo de futebol que atende a comunidade do Araçoiabinha e do bairro de Mirantes, (ininteligível).

Enfim, temos aproximadamente um gasto de R\$ 1 milhão e 427 mil reais em média no município de Iperó. E tem aqui uma situação muito bem... Depois discorro aqui no documento, colocando um pouco daquilo que pedirei ao IGC para me ajudar em cima da questão do marco legal, do que podemos ou não podemos fazer, dentro daquilo que hoje é permitido. Por fim, quero chegar ao documento que trago aqui, aprovado por esta Casa.

Deixa eu ver o que mais temos aqui. Aqui, observem, quê... Deixa eu ver se consigo através do mouse mostrar a seta aqui... Acho que não vou conseguir, a seta não aponta... Ela está lá, mas está meio travada. Vamos ver se em cima do papel ela melhora. Não. Olha...

De qualquer forma, lá embaixo, aqui perto onde coloquei a seta. Esta divisa, basicamente, a proposta que trazemos aos senhores para a nova nomenclatura e novo desenho que apresentamos nesta Casa inclusive. Ela começa no Rio Ipanema, o rio que banha toda a região do Araçoiabinha e que teoricamente é um marco importante que dividiria a cidade de Araçoiaba e Iperó.

Exatamente ao contrário, de frente para onde inicia essa seta, esse desenho amarelo lá embaixo onde está o Araçoiabinha, lá em cima vocês observem uma lagoa grande. Lá é o centro histórico da Floresta Nacional de Ipanema, da nossa fazenda. Aqui estamos efetivamente apontando o ciclo dessas três escolas, ou seja, uma central, um aglomerado, um quarteirão da educação do nosso território.

Ali que se encontra a creche, uma quadra poliesportiva, uma escola de fundamental um e uma escola de fundamental dois. Aqui, basicamente, se encontra o Centro de Convivência e de Fortalecimento de Vínculo Familiar, exatamente bem no centro do bairro Araçoiabinha. Aqui está o famoso campo de futebol.

Isso tudo que vocês estão vendo, essas densidades e todas essas moradias acontecem em Araçoiaba, mas pertencem a Iperó. Esta outra indicativa mostra a nossa construção, prédio da Estratégia e Saúde da Família. Aqui, no Jardim São Roque, como vocês podem ver, é onde existe o maior adensamento demográfico, portanto é aqui que temos o maior problema de complexidade no campo social.

Uma média de 80 famílias vivendo de uma condição bastante precária, onde as estradas são de terra, muito íngremes, com problemas seríssimos de drenagem e com problemas de obras que não foram acabadas por causa desse conflito de território. Nós

temos aí, teoricamente, uma estação de tratamento de esgoto que não tem a ordem de funcionamento pela CETESB desde 2009. É uma obra inacabada em que Iperó não resolve, Araçoiaba não resolve, portanto, uma situação de saúde pública parada em função das dificuldades do limítrofe do município.

Aqui vocês observam um território como um todo, e veem todos esses importantes equipamentos públicos de Araçoiaba da Serra apontados sobre essa região, que efetivamente, quase toda ela, pertence à cidade de Iperó. No entanto, Araçoiaba da Serra é que dá todo o suporte, todos os serviços, inclusive dos tapas buracos, das máquinas que cuidam dessas estradas.

No término do documento vocês irão observar que há algumas decisões de justiça em que a própria corte de Boituva devolve ao município de Araçoiaba da Serra o tributo que lhe fora tirado. Então, senhores, não é uma situação simples. Por isso meu anseio de ser ouvida nesta Casa e nesta comissão. Que se resolva, que consigamos de fato dar o principal àquela comunidade, às pessoas que moram em Araçoiabinha.

Primeiro que existe... Estou prefeita, mas sou socióloga de formação. Portanto, se eu não me preocupar efetivamente com a vida daquele povo, e com a cultura, com os costumes, com a proximidade com aquele chão, com aquela terra, acredito que dificilmente alguém fará futuramente.

Então me cabe, na condição de prefeita, mas também na condição de estudiosa, de uma cultura de seu povo e de sua terra, de defender o seu território. É com esse sentimento, com o sentimento de pertencimento, com o sentimento de sentir nas pessoas que ali habitam, que são completamente imponderadas de que elas são araçoiabanas, de que vivem em Araçoiaba, de que elas amam o território de Araçoiaba. É com esse clamor que venho pedir aqui hoje uma atenção especial para que consigamos avançar nessa discussão, uma vez que se faz tão importante para nosso município.

Não é possível que a segunda maior concentração de densidade demográfica da cidade, o segundo colégio eleitoral, uma das regiões que mais recebem investimentos dos nossos orçamentos, pertença a outro território.

Presidente, sei que Araçoiaba não é o único caso. Certamente, se consigamos avançar nessa discussão nesta comissão, outros municípios virão aqui colocar seus problemas. Eu, enquanto araçoiabana e prefeita, teria que fazê-lo, portanto a apresentação aqui se finda, mas queria agora efetivamente entrar nas questões jurídicas.

Não vou saber explicar com a propriedade certamente que o IGC fará, mas na medida do possível quero fazê-lo. Só mais dez minutinhos, prometo.

Quando da nossa vinda aqui em que conversávamos com o Instituto Geográfico e Cartográfico, recebi das mãos do querido Jardim, técnico do IGC, um estudo em que o próprio Jardim fez na cidade de Araçoiaba da Serra acerca dessa discussão. E o fez em tempo.

O Jardim não, foi o nosso estagiário. Como é o nome dele mesmo? O Aguirre. Esse estagiário, imagina, lá em 1990 estagiando em Araçoiaba da Serra. Em 90 o Aguirre fez um estudo de viabilidade de uma nova proposta de mudança do limítrofe entre Araçoiaba e Iperó. Esse estudo, data na verdade do ano, vocês têm cópias em mãos, de 04/09/90.

Na época, a legislação havia um marco legal que se permitia criar, desmembrar e anexar o território, seja ele qual fosse o território nacional. Na época esse estudo fora feito para Araçoiaba, e infelizmente em 1990 o gestor não entendeu a importância dessa proposta, não abraçou a causa, não assumiu essa luta. Portanto, Presidente, talvez não precisaríamos estar aqui hoje se o prefeito à época estivesse pego esse estudo, que o IGC mostrou. Provavelmente essa situação estaria resolvida e o povo da comunidade de Araçoiabinha estaria efetivamente no município de Araçoiaba da Serra.

Além disso, há um importante programa no estado de São Paulo, chamado Estado Ilegal. Certamente todos os deputados desta Casa conhecem. Nós, dentro do nosso planejamento, colocamos um time, uma equipe muito preparada para cuidar dos loteamentos que existem na cidade, que estão irregulares.

Um dos loteamentos, Presidente, que nós jogamos peso, com carinho, foi justamente o Jardim São Roque, o Braquiara. Depois de feito todo o estudo, senhores, topografia, o desenho feito, o mapa, pronto para irmos lá e pegarmos o documento da compra e venda das pessoas, para legaliza-lo, a Secretaria de Habitação do estado de São Paulo nos certifica, pedindo toda a documentação que tínhamos feito para entregarmos à cidade de Iperó.

Com dor no coração não podemos dar continuidade e tivemos que entregar para a cidade de Iperó. Então, mais uma situação que perdemos em função de não termos o Araçoiabinha pertencente à nossa cidade.

Por fim, esse documento que o IGC fez nos idos, ao avançar do tempo, portanto o prefeito na época não resolveu a questão. Em 96 passamos a ter o novo impedimento, um impedimento legal. Então o IGC entrou e me explicou um pouco essa questão.

Tivemos uma emenda, uma PEC, a emenda 18, em que em seu parágrafo quarto coloca para nós quatro situações que teríamos que resolver com a comunidade. O estudo

de viabilidade, plebiscito, quatro critérios para que se estabelecesse o desmembramento, a criação e a anexação do território. No entanto, um pouco mais à frente, exigia-se que fosse regulamentado como isso deveria ocorrer. Para isso se dependia de uma regulamentação federal. Que a lei federal regulamentasse esses critérios, junto à essa nova emenda. O que não foi feito.

Houveram duas novas possibilidades, que foram vetadas pelo governo anterior, no sentido de regulamentar. Mas a questão que tratávamos e queremos tratar de Araçoiaba da Serra não é a criação de um novo município. O que queremos discutir aqui é o desmembramento, deputado Giriboni, de um pedaço do território de Iperó e a anexação do mesmo ao município de Araçoiaba da Serra. Não se trata de criação.

Depois de nossa visita, que nós junto com o Daril e os meninos do IGC falamos: “Puxa vida, vamos levar para a Comissão. Vou até as últimas consequências. Vou saber quem são os deputados, visitar, fazer gestão...” E ao voltar ao gabinete do deputado Luiz Turco, nós temos o assessor jurídico dele, que fez justamente um estudo acerca do município de Iperó para a cidade de Sorocaba, de um outro território chamado George Oetterer.

À época esse parecer da Casa e desta comissão foi aceito com base em uma regulamentação, em uma jurisprudência que aconteceu nos idos... Deixa eu pegar aqui, está justamente nessa parte no relatório de sulfite branco que eu falei aos senhores. Estou longe da sala de aula, então estou um pouco desorganizada. Deixa eu pegar o documento.

Será que eu fiquei sem uma cópia? Não, está aqui.

A minha cópia não está enumerada, mas a de vocês sim. Acredito que seja na página quatro, ou será na três... É na página quatro.

Lá embaixo, no último parágrafo, a questão do requisito e de uma lei complementar de número 28 de 18/75 que altera a lei complementar número um, de 09/11/77, que coloca que esse tipo de situação pode ser feito e compreendido em um período entre 18 a seis meses anteriores à data de eleição municipal.

Coloca para nós também na página anterior, deixe-me ver aqui... Exatamente, na página anterior, no último parágrafo também, coloca que o ministro Ilmar Galvão julga a possibilidade do uso dessa lei 28, de 18 de novembro de 1975, dizendo que essa lei dá condição, na próxima página, artigo seis, à criação a qualquer alteração territorial no município, somente poderão ser feitas nesse período.

Não teve nenhuma outra lei que alterasse esse sistema, que vetasse esse sistema, portanto esse parecer que a Assembleia nesta comissão emitiu, lá atrás, eu pediria que ela fosse mais uma vez consultada, discutida por essa comissão, porque percebemos que essa situação efetivamente nos dá a oportunidade legal dessa jurisprudência em que o ministro Ilmar Galvão nos coloca a possibilidade de resolvermos essa questão tão importante para o município de Araçoiaba da Serra, mas principalmente para a comunidade de Araçoiabinha.

Então, senhores, termino minha fala aqui. Não sei qual o encaminhamento da Casa, não conheço o rito dessa comissão, mas coloco para que esse parecer de número 1052/2012 da Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais seja levado em conta por essa Casa, e que dê a nós a possibilidade de efetivamente realizarmos um plebiscito na cidade de Araçoiaba da Serra. Que envolva todas as ferramentas disponíveis também com o município vizinho, querido vizinho de Iperó.

Não estamos aqui para fazer nenhum tipo de conflito, ao contrário, queremos resolver a vida daquela comunidade que habita esse território. Então que se leve em consideração esse parecer e com base nele, Presidente, se possa elaborar um novo parecer à frente desse novo problema, desse novo desafio que é o limítrofe entre a cidade de Araçoiabinha e Iperó.

Isso passou em 2012 e só não avançou, deputados e senhores, porque regimentalmente ou burocraticamente a Assembleia não registrou isso junto ao Instituto Geográfico Cartográfico. Então queremos quê... Eu peço aos senhores que estudem, que elaborem aqui, através do campo jurídico desta comissão, um parecer acerca dessa situação.

Que apreciem e que o relator obviamente nos ajude a relatar no sentido de conseguir êxito, e que possamos usar desse mesmo expediente junto ao Instituto Geográfico Cartográfico de São Paulo, para que seja um novo estudo de viabilidade, que seja feita uma nova proposta, que aliás nós já entregamos à essa comissão. Esse desenho, essa nova proposta já está pronta, feito o pedido aqui.

Se precisar mediar conflitos, discutir com Iperó, discutir com prefeito, discutir com comunidade, discutir com Câmara Municipal, esta prefeta, na condição de estar prefeta, ou não, me coloco a disposição para mediar, discutir, fazer gestão e para conseguir realizar, definitivamente resolver o problema que essa comunidade tanto anseia para sua população e cidade.

Fica aqui, portanto, oficialmente, meu pedido a esta importante comissão desta Casa. Mais uma vez quero agradecer a oportunidade que os senhores nobres deputados deram, estendendo a mão a essa prefeita e essa simples e singela cidade. Ao fazer isso, senhores, vocês deram a oportunidade de que uma simples cidade e um povo humano, acolhedor, que recebe mais de três mil chácaras aos finais de semana, do povo aqui da Grande São Paulo e de Sorocaba lá em seu município.

A condição do seu povo, principalmente da comunidade de Araçoiabinha, ser chamado e bater no peito dizendo “Realmente eu sou araçoiabano”. É nosso direito, nada mais do que isso que estamos reivindicando nessa tarde de hoje. Muito obrigada, senhores e senhoras.

O SR. CELSO NASCIMENTO - PSC - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Deputado Celso Nascimento.

O SR. CELSO NASCIMENTO - PSC - Ouvindo atentamente a prefeita, e nas suas últimas palavras ela propõe, inclusive, que haja sim uma participação de discussão da cidade vizinha para que possamos nesse plebiscito ou nesse encontro proporcionar então esse alinhamento que estamos colocando aqui como delimitação, talvez seja o termo que estão passando para nós aqui. Para que haja então esse entendimento, que Araçoiabinha passe a incorporar Araçoiaba.

É interessante porque vemos que todos os investimentos que a cidade da prefeita está fazendo neste... É um bairro, não sei como é chamado, está sendo feito pela cidade de Araçoiaba dentro do município...

A SRA. MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Historicamente sempre o fez, deputado.

O SR. CELSO NASCIMENTO - PSC - Pois é.

A SRA. MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Historicamente, não só na minha gestão. Sempre fizemos.

O SR. CELSO NASCIMENTO - PSC - Sempre fizeram. Então estamos diante de um quadro realmente necessitado de uma ação mais rápida. Estamos vendo aqui essa questão desta legislação que está emperrada em Brasília. Então talvez a comissão possa depois, com maiores subsídios, encaminhar à Brasília, alguma coisa para poder destrincharmos de lá para então agirmos aqui.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Para informar a todos aqui da comissão, e depois vamos poder ouvir também, rapidamente, os representantes do IGC. Nós estamos diante de uma legislação de fato federal, que trata de criação, desmembramento, e até quando fala em desmembramento está supondo como se fosse uma criação.

Porque se você desmembra, e não é o caso aqui... O caso aqui não se trata de criação de municípios, mas de uma retificação de divisa. Portanto o desmembramento não seria uma utilização da informação correta. Essa legislação federal não tem a regulamentação definitiva, a própria prefeita citou aqui.

Isso foi objeto de regulamentação, houve veto e, portanto, temos um impasse jurídico. Nós processamos quando recebemos o primeiro ofício, conversando depois com o deputado Luz Turco, identificamos esse parecer que a prefeita também já citou aqui, da legislatura anterior. Em tese permitiria que pudéssemos dar procedimento a isso,

Pela legislação, a tarefa da Assembleia seria fazer uma lei propondo a realização do plebiscito, essa seria basicamente a competência e necessidade que a Assembleia teria, porque como há necessidade de ter o plebiscito, quem pode convocar o plebiscito, pela legislação, é a Assembleia de São Paulo. Essa seria nossa tarefa.

Mas isso depende desse impasse que temos em relação à legislação.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Deputado Edson Giriboni... Mas então, concluindo, registrar que primeiro, parabenizar a prefeita por vir aqui, à sua disposição. Acho que é uma apresentação importante, e nada melhor que quando recebemos a documentação poder ver com os detalhes o problema vivido. Então isso impõe aqui a todos nós a tarefa, de fato, de buscarmos uma solução para isso.

Não podemos tudo, mas de fato a política vale a pena para isso. Para solucionar os problemas. Tenho certeza de que essa tem sido nossa disposição, a própria prefeita reconheceu aqui na sua fala, que desde que o problema chegou à comissão, tivemos a oportunidade de encaminhar isso ao IGC, e tenho certeza de que estamos com isso caminhando para buscar a solução.

Então vou passar para o deputado Giriboni e em seguida talvez uma palavra rápida também dos técnicos do IGC, para colocarem um pouco a visão que eles têm disso, já que também têm estudado o problema. Registrar também que estamos aqui discutindo esse problema, mas sei que o IGC tem lá mais uma centena de processos que tratam de questões como essa, de municípios e conflitos de divisas e áreas, que precisariam ser solucionados.

Então o que pudermos avançar aqui para resolver o problema de Araçoiaba será de grande valia, porque se conseguirmos avançar nisso poderemos fazer com que o IGC consiga dar vazão a toda essa demanda que está hoje represada lá, em função dessa questão da legislação federal que temos, que cria esse embaraço.

Com a palavra o deputado Edson Giriboni.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Queria só cumprimentar a prefeita Mara. Parabéns pela ousadia, coragem, por colocar um assunto importante. Mas de forma objetiva, está o pessoal do IGC aqui, me parece que isso seria uma correção de divisa, um acerto de divisa. No mandato de 2006 a 2010, acho que era Comissão de Assuntos Municipais, foi aprovada uma alteração de divisas entre os municípios de Itapetininga e Guareí.

Me parece que foi um tramite tranquilo aqui na Assembleia, independente de legislação federal. Então minha pergunta é se não caracteriza como uma correção de divisa, e seja um processo bem mais simples, talvez nem precise de plebiscito.

Minha dúvida é essa... Porque me lembro que na outra foi uma correção de divisa que já ocorreu no passado foi um processo simples que foi aprovado por esta Casa inclusive.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Passo então a palavra aos representantes do IGC para que possa colocar essa questão.

O SR. - Desculpa. É o seguinte, o caso que foi levantado de Itapetininga e Guareí ele acaba sendo uma questão completamente diferente da anexação de área. A anexação de área é um processo em que você... Aliás, vou voltar um pouquinho, mas não serei prolixo.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Mas pode. É importante fazer o esclarecimento para que possamos entender e contar com a contribuição de vocês, que tem feito um bom estudo e um trabalho excelente.

O SR. - Eu estava tentando ver o que eu podia fazer e falar para ajudar nessa questão, mas vocês falaram praticamente tudo. Agora que apareceu alguma dúvida que podemos esclarecer.

Uma coisa que temos que ver que aconteceu no estado de São Paulo e no Brasil, é que até 64 tínhamos revisões gerais, essas revisões eram quinquenais. Então de cinco em cinco anos todos os problemas do estado eram levados pelas prefeituras até a Assembleia Legislativa, aqui nesta Casa, e eram resolvidos e estudados durante esse espaço de tempo. No final desse quinquênio se fazia uma nova lei, que seria a revisão geral, que valeria para mais cinco anos.

A partir da ditadura tivemos esse processo ceceado. Parou. E nós acabamos perdendo a memória, com o tempo, do que é território. Acho que isso é fundamental. Muitos prefeitos não sabem que existe a possibilidade, não é o caso da prefeita, de se mexer na divisa. Então, por exemplo, estive com o prefeito de Águas da Prata.

A divisa está dentro da cidade, isso é um absurdo, porque a divisa dentro da cidade até interrompe a continuidade do espaço urbano, que não deveria ser permitido, pelo menos na Constituição antes da emenda isso existia. Hoje estamos quase perdendo mais essa memória. Ou seja, não romper a continuidade do espaço urbano.

Não havendo essas revisões fomos acumulando os problemas desde 64 até hoje. O que estamos passando no IGC é horrível. Estou lá há 43 anos, estou para sair, mas recebo... Eu mesmo devo ter feito pelo menos 100 estudos parado aqui na Assembleia. Por quê? Porque quando saiu a emenda número 15, em 96, fizemos uma consulta e esta Casa já entendeu que os processos tinham que parar. E tinham mesmo na época, não sei agora, porque alguns estados do Norte e Nordeste estão conseguindo jurisprudência e tentando levar isso em frente.

Uma coisa que a emenda fez errada é que não se entendeu e já foi dito que o desmembramento não é... Criação de município, quando você cria, você desmembra. Quem fez o projeto, entendeu que desmembramento era, misturou com criação de município. Essa questão tem que ser separada. Tem de ser considerada alteração de divisa.

Até produzi um documento que tenho aqui comigo e gostaria de deixar com vocês...

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Por isso perguntei o caso de Itapetininga e Guareí, seria uma alteração de divisa. Parece que é o caso, não é?

O SR. - Sim, vou chegar nesse caso de Itapetininga e Guareí, como tivemos outros casos. Temos o (ininteligível), que também foi aprovado pelo governador. O que aconteceu aí? A lei 8.092, artigo segundo, ela orienta como interpretar o anexo dois, que são as divisas todas.

Ela diz o seguinte: “Nos casos em que você tenha...” Vou simplificar. “Os problemas de ordem cartográfica e geográficas poderão ser resolvidos a qualquer tempo.” É o que diz a lei. Dando uma orientação para quando você interpretar aquela divisa. Em relação ao mapa, e o mapa antigo poderia ter algum problema, feito numa época... Basta lembrar que a divisão de 64, a última revisão, foi feita com base em mapas de escala 1:100 mil, levantados no campo dentro dos métodos clássicos da topografia. Andando pelo chão e medindo distância e ângulo. Levantamento de altitude, curvas de níveis, toda feita com esse tipo de procedimento.

Nós tivemos muitos problemas técnicos. Então foi muito inteligente essa colocação, porque se você tem uma dificuldade a ser resolvida, de ordem técnica, você pode resolver a qualquer tempo, consultamos a Assembleia, e no parecer jurídico da Assembleia o IGC deveria propor a solução e através de uma nova lei se resolveria a questão.

Resolvemos essa questão de Guareí e Itapetininga, que era uma questão de um rio que estava mal representado. Ele entrou por esse caminho como uma retificação de uma divisa com erro cartográfico. Agora essa questão...

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Não pode ser a mesma coisa?

O SR. - Não é. Essa questão é da área de influência que funciona. Como? Quando você cria um distrito, e ele será o município. Então quando você cria um distrito, você vai na sede do distrito, vê se tem condições urbanas e a partir daquela sede você define sua área de influência. Ou seja, até onde, nas estradas e radiais que saem desse... Ou não, às vezes na maioria das vezes acontece, nessas estradas você vai encontrar uma distância X que a população dali não volta mais para aquele município, mas prefere ir para outro distrito.

Então você define essa divisa. Você estabelece a divisa de um distrito administrativo, que poderia ser, a maioria, todos foram, viraram municípios, e definiu a divisa com base na área de influência da sede. O que aconteceu com Iperó e Araçoiaba é que faltando as revisões quinquenais por tanto tempo, foi alterado essa questão da influência. Iperó não tem nenhuma influência na área.

Nós sabemos que são muitos, mais de cem casos no estado de São Paulo que estão com esse problema. Então nesse caso o instituto atende a Assembleia Legislativa. Nossa competência é atender a Assembleia. Nós não propomos nada, somos do Executivo. O que se faz...

O município entra com o pedido na Assembleia, a Assembleia conseguindo resolver a questão jurídica manda para o IGC. “O pedido nós vamos interpretar então como sendo uma alteração territorial”, e então o IGC ouve o projeto que a prefeitura tem, testa ele no campo, para ver se a população de fato está querendo mesmo, porque vai ter o plebiscito ali. Então você define a área do plebiscito, definido a área mapeada nós devolvemos para a Assembleia e com isso ela vai mandar isso, acho que para o Tribunal Eleitoral, é isso?

A SRA. MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Isso, TRE.

O SR. - Então o Instituto aguarda. Se nos chegarem um pedido... Mas nós temos muitos casos.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Só uma pergunta. Como envolve dois municípios, precisaria haver a concordância dos dois municípios?

O SR. - Não, nunca houve. O que está agora... A emenda número 15 começa a tratar desse assunto. Em 43 anos trabalhando com isso, vendo a história do IGC toda,

nunca houve isso. O que vale é dar ouvida àquela população que está sendo prejudicada. Se você colocar o outro lado, e for um município com uma sede muito forte, ela não deixará passar.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Então não há necessidade de os dois municípios concordarem? O que vale é o plebiscito?

O SR. - Não, nunca houve. É o plebiscito.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Estou falando porque tenho uma citação semelhante aqui. Tem um município chamado Jurumirim, de Tatuí e quando o IGC foi há uns dez anos atrás fazer a divisa o município de Jurumirim, pelo IGC, passou a ser Itapetininga. E os moradores não querem pertencer a Itapetininga. É um caso exatamente semelhante.

O SR. - Então, esse caso é muito semelhante, mas... Eu trabalhei no caso. Fiz a demarcação. Eu vou até depois... Mas não tinha solução. De acordo com os mapas e a lei, é o mesmo caso aqui, Jurumirim pertence à Itapetininga. Todos os mapas, desde 64 vem registrando sempre. Agora nenhum dos dois municípios sabiam disso. O que fizeram então? Fizeram dois pedágios. Um para mim e um para você, errado. Os dois ficaram em Itapetininga.

Agora isso deveria ter um meio para que o IGC não aplicasse a lei ali naquela...

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Então, mas a minha pergunta é se podemos resolver isso no âmbito da Assembleia, se não depende de nenhuma legislação federal?

O SR. - Não, esse caso teria que ter anexação também. Teria quê... Jurumirim, se tivesse legislação permitindo, pediria anexação à Tatuí.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Mas a Assembleia pode convocar o plebiscito lá em Araçoiabinha?

O SR. - Isso depende da questão jurídica.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Aqui?

O SR. - Se o IGC receber um pedido nesse sentido, vamos fazer a delimitação correta e...

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Atendendo um pedido da Assembleia?

O SR. CELSO NASCIMENTO - PSC - Só um apontamento, senhor técnico. Então o plebiscito depende da Assembleia?

O SR. - Depende da Assembleia, e também a definição do espaço tecnicamente pelo IGC.

O SR. CELSO NASCIMENTO - PSC - Isso. E a população local deseja que pertença uma coisa junto com a outra.

O SR. - Sim, uma junto com a outra, é uma sequência. Por isso o trabalho técnico deve ser bem feito no campo para você não ter um plebiscito negativo.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Passar aqui para a senhora prefeita.

A SRA. MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Só para esclarecer, principalmente ao deputado que fez aqui a primeira observação. Com esse parecer da Assembleia está claro que a resolutividade se dá no estado de São Paulo. Não precisamos da regulamentação federal. Não precisamos ir para outra esfera.

Esse parecer e essa jurisprudência do STF dá condição jurídica legal para resolvermos no estado de São Paulo. Agora com a fala do técnico do IGC, fico com uma esperança ainda maior.

Também queria aproveitar para agradecer, nós temos aqui alguns membros da comunidade de Araçoiabinha, que vieram aqui prestigiar esse encontro nosso, justamente no sentido de pertencimento a essa comunidade de pertencer Araçoiabinha.

Então, deputado, a questão não é a esfera federal. Nós podemos perfeitamente resolver isso nesta instância, por esta Casa e com um plebiscito.

O SR. CELSO NASCIMENTO - PSC - Voltando a palavra da prefeita, que é legal sairmos daqui com a cabeça feita. Ela disse que não há necessidade da esfera federal para essa ação, basta o plebiscito. Como vemos isso?

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Acho que a questão é jurídica... Se houver uma interpretação...

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Nós temos um parecer que foi elaborado aqui, que precisa ser reavaliado, e se chegarmos à conclusão de que de fato é isso, daremos o encaminhamento. O que posso e temos trabalhado aqui na comissão é buscarmos uma solução para isso.

Acho que a partir de agora, consultar aqui até a assessoria jurídica da Casa, para em cima desse parecer, e havendo entendimento de que depende unicamente de uma legislação nossa, fazer a legislação para dar encaminhamento e convocar o plebiscito.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Pela ordem. Acho que passa a ser uma referência, como outros conflitos em outras cidades e estados. Você tem a oportunidade de dar um avanço importante aqui pela comissão.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - E eventualmente, se for o caso de... Quero só registrar que o IGC fez também a gentileza de nos encaminhar um documento com uma série de sugestões.

A SRA. MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Eu quero uma cópia.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Então a partir daqui algumas sugestões inclusive de que eventualmente poderia haver a necessidade do Estado reeditar ou produzir alguma legislação para dar o suporte mais adequado a isso. Se for o caso, a partir dessas recomendações que estão aqui do IGC, até propor alguma legislação que desse específica do estado de São Paulo, dando mais suporte a isso, para que pudéssemos complementar a legislação já existente.

O encaminhamento que eu queria propor é que nós, a partir da comissão, vou solicitar aqui à assessoria jurídica da Casa, que aprofunde o estudo nessa questão,

considerando inclusive essas informações que o IGC nos apresenta hoje, essas sugestões que estão colocadas aqui.

A partir daí tenhamos uma orientação a seguir. Se for o caso de haver necessidade de editar alguma legislação, nós produzimos um projeto de lei da própria Comissão e encaminhamos para aprovação, nesse caso são casos que podemos conseguir uma aprovação rápida aqui na Casa. E se não houver necessidade de uma legislação que se precise fazer, fazemos a lei específica da convocação do plebiscito e damos andamento a essa situação.

É o que podemos fazer. De qualquer forma a apresentação feita aqui hoje mostra a urgência de trabalharmos sobre o tema. É um assunto preponderante aqui dessa comissão, uma comissão que tem de fato a tarefa de cuidar do interesse dos municípios e regiões metropolitanas, portanto vamos desempenhá-la com a urgência que essas questões estão colocadas aqui.

Ainda mais essa questão colocada pelo IGC, que temos lá uma quantidade enorme de casos que não conseguem se resolver em função dessas lacunas na legislação, ou desse não entendimento claro em função de legislação que passou a existir a partir da Constituição de 88.

Mais alguma observação?

O SR. - Só queria fazer uma observação, estava pensando o seguinte. Como a emenda número 15, que está atrapalhando todo o trabalho não imaginou a questão de alteração territorial, ela imagina só criação de municípios. Quando você lê a justificativa, você vê na justificativa da emenda que ali se tratou da criação de municípios. A palavra desmembramento seria um município saindo de um para outro.

Por isso poderia ser questionada juridicamente essa emenda, no sentido de que ela não tratou da alteração territorial, da alteração de divisas...

A SRA. MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Mas aí é no âmbito nacional, federal.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - E que, portanto...

O SR. - E trabalhar com isso nas assembleias.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - É, talvez com esse entendimento...

O SR. - Então esse documento que passei é nesse sentido que é colocado. Eu faço um apanhado de todos os problemas que temos hoje no estado de São Paulo, de divisas, áreas (ininteligível) que você tem o problema com os dois municípios, porque corta casa pelo meio, você não tem uma divisa racional. Uma vez que ela foi feita na época que aquela área não era ocupada. Problemas desse tipo, da área de influência. E outros problemas que poderiam envolver litígio também...

A SRA. MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Nosso problema está facinho... Como diz mineiro.

O SR. - A Constituição de 88 tratou do litígio. Deu prazo de três anos para os municípios resolverem, mas pouquíssimos... Só um resolveu. Foi Barueri e Santana, tiveram três anos para resolver o litígio. As câmeras municipais aprovavam uma solução. Isso está tudo nesse documento que está com você.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA - PPS - Está ótimo. Agradeço então a sugestão dos técnicos Antonio Jardim e José Aguirre, agradeço à prefeita, aos deputados, todos que participaram aqui.

Nós vamos então, a partir da comissão, dar esse encaminhamento. Havendo a possibilidade, atender o pedido, prefeita, que não é só um pedido da senhora, mas um reclamo da população de Araçoiaba e Araçoiabinha. Preciso falar devagar o nome se não atrapalha e enrola a língua.

Ainda mais a partir dessa exposição histórica que a prefeita fez, que o ABC começou em Araçoiaba, hein Luiz Turco?

Muito obrigado, prefeita, obrigado senhores deputados.

Está encerrada essa sessão.

* * *

